Diário Oficial do Estado - 11-08-2021

Defensoria Pública do Estado
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL
Ato do Defensor Público-Geral
De 06/08/2021
EXONERANDO, a pedido, a partir de 22/07/2021, o servidor LEONARDO DAINEZ LAUAND, RG 41.604.734-8, do cargo de
Oficial de Defensoria Pública.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL
Ato do Defensor Público-Geral
De 06/08/2021
EXONERANDO, a pedido, a partir de 29/07/2021, AMERICO RODRIGUES DE ALMEIDA NETO, RG 34.832.780-8, do cargo de
Agente de Defensoria Pública.
Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 9/8/2021 Cessando a designação da Defensora Pública Mariana Borgheresi Duarte para integrar o Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 6/8/2021 (republicado
por haver incorreções).
SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Atos da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Esta- do, de 10-08-2021
Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários CRIMINAL, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 09 às 13 horas, no mês de SETEMBRO de 2021, nas res- pectivas datas:
04/09/2021 Claudenir Alvarenga Almeida, Daniela de Melo e Silva Dias de Abreu
05/09/2021 Karina Gonçalves de Almeida Sekine, Larissa Maria Veloso Costa
06/09/2021 Romulo de Freitas Beltran, Sabrina Cristina Tressino Conde
07/09/2021 Andréia Oliveira Silva, Andressa Rodrigues de Oliveira
11/09/2021 Carlos Alexandre Lemos de Oliveira, Cassia Regina Guerra Soares
12/09/2021 Leonardo Barroso Vieira, Marina Oliveira Dos Santos
18/09/2021 Sergio Santos Wendt, Valdir Rodrigues Maruco Junior
19/09/2021 Antonio Carlos da Silva, Antonio Matosinho de Paula
25/09/2021 Cassia Regina Guerra Soares, Claudenir Alva- renga Almeida
26/09/2021 James Hermínio Porto da Silva Karina Gonçalves de Almeida Sekine
Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários da INFÂNCIA E JUVENTUDE, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 09 às 13 horas, no mês de SETEMBRO de 2021, nas respectivas datas:

04/09/2021 Fátima Margarida de Freitas Correa 05/09/2021 Leonardo Barroso Vieira 06/09/2021 Sergio Santos Wendt
07/09/2021 Antonio Carlos da Silva 11/09/2021 Claudenir Alvarenga Almeida 12/09/2021 Raquel Aparecida de Faria 18/09/2021 Vanderlei Silva Junior 19/09/2021 Artur Calderon Pereira
25/09/2021 Daniela de Melo e Silva Dias de Abreu 26/09/2021 Larissa Maria Veloso Costa
Convocando com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários CÍVEL e de 2ª INSTÂNCIA, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 09 às 13, no mês de SETEMBRO de 2021, nas respectivas datas:
04/09/2021 Hizzis Aparecida do Nascimento 05/09/2021 Marina Oliveira Dos Santos 06/09/2021 Tatiane Carvalho Loiola 07/09/2021 Antonio Matosinho de Paula
11/09/2021 Fátima Margarida de Freitas Correa 12/09/2021 Romulo de Freitas Beltran
18/09/2021 Andréia Oliveira Silva
19/09/2021 Beatriz Ligia do Carmo
25/09/2021 Fátima Margarida de Freitas Correa 26/09/2021 Leonardo Barroso Vieira
Convocando com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários CÍVEL e de 2ª INSTÂNCIA, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 12 às 16, no mês de SETEMBRO de 2021, nas respectivas datas:
04/09/2021 James Hermínio Porto da Silva 05/09/2021 Raquel Aparecida de Faria 06/09/2021 Vanderlei Silva Junior 07/09/2021 Beatriz Ligia do Carmo 11/09/2021 Larissa Maria Veloso Costa
12/09/2021 Sabrina Cristina Tressino Conde 18/09/2021 Andressa Rodrigues de Oliveira
19/09/2021 Carlos Alexandre Lemos de Oliveira 25/09/2021 Hizzis Aparecida do Nascimento
26/09/2021 Marina Oliveira Dos Santos
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
Pauta da 705ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública
Data da realização: 13/08/2021 às 09h30
Local: Videoconferência, com divulgação em canal próprio. Hora do Expediente:

- Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
- Comunicações da Presidência
- Comunicações da Secretaria
- Momento aberto por vídeo
- Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia
SEI nº 2021/0001003
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integran- tes de Núcleo Especializado (NCDH)
Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves SEI nº 2021/0001083
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Jundiaí Assunto: Proposta de deliberação

para instituir o progra-
ma de residência jurídica no âmbito da Defensoria Pública do Estado.
Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
SEI nº 2021/0001308
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial
Assunto: Pedido de providências sobre a nota técnica, visando estudar o fortalecimento da atuação do Núcleo Especia- lizado, criação de grupos de trabalho, e a edição de deliberação que verse sobre a inclusão do quesito raça/cor e de campo para identidade de gênero, nome social e orientação sexual em todos os formulários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes SEI nº 2021/0001505
Interessado/a: Alex Gomes Seixas
Assunto: Proposta de criação do Núcleo Especializado em Saúde Pública - NESP
Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Despacho da Corregedoria-Geral de 10-08-2021:
Expediente CGDP nº 001/2021 Interessada: Corregedoria-Geral
Assunto: Autorização para atividade docente/discente de Defensor/a Público/a
“Diante do exposto, defiro o pedido de autorização para que o Defensor Público Bruno César da Silva possa se ausentar de suas atividades às segundas-feiras, das 08h às 09h30 e das 10h às 11h30, às quartas-feiras das 08h às 09h30 e das 10h às 11h35 e às quintas-feiras das 08h às 9h30 e das 10h às 11h35, de 02 de agosto a 11 de setembro de 2021, a fim de exercer ati- vidade docente pelo Universidade de Ribeirão Preto, o que não o isenta de permanecer em seu local de trabalho, mesmo nos dias e horários das atividades acadêmicas, se houver comprovada necessidade do serviço.”.
ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Deliberação do Conselho da Escola da Defensoria Pública do Estado nº 16, de 09 de agosto de 2021
Altera a Deliberação do Conselho da Escola da Defensoria Pública do Estado nº 09, de 06 de agosto de 2015
Art. 1º Acresce ao art. 2º da Deliberação do Conselho da Escola da Defensoria Pública do Estado nº 09, de 06 de agosto de 2015 o inciso VII e os §§ 2º, 3º e 4º, com a redação que segue; renomeia o parágrafo único para § 1º, mantendo-se sua redação original:
Art. 2º...
VII – a computadores de mesa (desktops), computadores all-in-one e computadores portáteis do tipo notebook, netbook e ultrabook quando quaisquer destes forem disponibilizados pela Defensoria Pública-Geral.
§2º A disponibilização por parte da Defensoria Pública-
-Geral de computadores de mesa (desktops), computadores all-in-one ou computadores portáteis do tipo notebook, netbook e ultrabook permite a concessão do auxílio financeiro apenas para itens contidos nos incisos II e III do art. 8º desta Deliberação.

§3º Excepcionalmente, poderá ser admitido o reembolso de item de igual natureza daquele disponibilizado pela Defensoria Pública-Geral (hardware) quando houver comprovada e justifica- da necessidade para fins de capacitação e aperfeiçoamento do/a Defensor/a Público/a.
§4º A justificativa a que alude o parágrafo anterior deverá ser apresentada por escrito à Direção da EDEPE, previamente à aquisição do equipamento, que decidirá pelo seu acolhimento ou não mediante decisão fundamentada, contando, sempre que necessário, com parecer técnico da Coordenadoria da Tecnologia da Informação (CTI) a respeito.
Art. 2º Altera o art. 6º da Deliberação do Conselho da Escola da Defensoria Pública do Estado nº 09, de 06 de agosto de 2021, com a redação que segue:
Art. 6º A Escola da Defensoria Pública do Estado concederá, na medida dos recursos disponíveis , auxílio financeiro, parcial ou integral, para aquisição ou subscrição de licença de uso (assinaturas mensais e/ou anuais) de aplicativos de informática e antivírus, com vistas ao aperfeiçoamento profissional e atua- lização técnica.
Art. 3º Acresce ao art. 8º da Deliberação do Conselho da Escola da Defensoria Pública do Estado nº 09, de 06 de agosto de 2015 o inciso III e o parágrafo único, com a redação que segue:
Art. 8º...
III – Categoria 3: monitor (segunda tela), mouse, teclado, cartão de memória, pen drive, HD externo, webcam, fone de ouvido com microfone (headphone).
Parágrafo único: O reembolso de equipamentos e acessórios do inciso III somente será realizado com a apresentação de termo de responsabilidade de recebimento de equipamento do inciso I disponibilizado pela Defensoria Pública-Geral ou com- provante de que o equipamento do inciso I foi adquirido com reembolso do programa Pro-Hardware.
Art. 4º Altera o art. 9º da Deliberação do Conselho da Escola da Defensoria Pública do Estado nº 09, de 06 de agosto de 2021, com a redação que segue; revoga os §§ 1º e 4º; renomeia os §§ 2º, 3º para §§ 1º, 2º, mantendo-se a redação original; renomeia o § 5º para § 6º e altera a redação original; acresce os §§ 3º, 4º e 5º, com a redação que segue:
Art. 9º O/a Defensor/a Público/a poderá adquirir os equi- pamentos e acessórios descritos nos incisos I, II e III do artigo 8º, em estabelecimentos comerciais nacionais, com vistas ao aperfeiçoamento profissional e atualização técnica.
§3º O/a Defensor/a Público/a poderá solicitar novo reem- bolso dos equipamentos inseridos nas categorias 1, 2 e 3 do artigo 8º após 3 (três) anos contados das respectivas aquisições.
§4º Uma vez deferido o pedido de reembolso de equipa- mento de uma categoria (1 ou 2), o prazo indicado no parágrafo anterior se aplica a todos os itens da mesma categoria.
§5º O prazo de 3 (três) anos relativo aos pedidos de reem- bolso dos equipamentos da categoria 3 será contado individual- mente a partir da aquisição de cada item.
§6º No momento do novo pedido de reembolso, nos termos do § 3º, o/a Defensor/a Público/a deverá comprovar documental- mente o adequado destino dos equipamentos adquiridos ante- riormente no âmbito do mesmo programa, mediante destinação de caráter social (doação), utilização como parte de pagamento para outro equipamento ou qualquer outra disposição social, política e ambientalmente corretas (FORMULÁRIO - ANEXO).
Art. 5º Revoga o art. 11 da Deliberação do Conselho da Escola da Defensoria Pública do Estado nº 09, de 06 de agosto de 2021.

Art. 6° Renomeia o art. 12 da Deliberação do Conselho da Escola da Defensoria Pública do Estado nº 09, de 06 de agosto de 2021 para art. 11, mantendo-se sua redação original; revoga o inciso IX; renomeia o inciso X para IX, mantendo-se sua reda- ção original; altera o parágrafo único, com a redação que segue:
Art. 11
IX – declaração emitida pela Coordenadoria de Tecnologia de Informação - CTI de que o/a Defensor/a Público/a não dispõe de computador portátil institucional.
Parágrafo único - Somente serão admitidos comprovantes de despesas emitidos no exercício financeiro a que se refere o pedido, observado, em qualquer caso, o disposto no artigo 16 desta Deliberação.
Art. 7° Renomeia os arts. 13, 15, 16, 17 e 18 da Deliberação do Conselho da Escola da Defensoria Pública do Estado nº 09, de 06 de agosto de 2021 para arts. 12, 14, 15, 16 e 17 mantendo-se a redação original.
Art.8º Renomeia o art. 14 da Deliberação do Conselho da Escola da Defensoria Pública do Estado nº 09, de 06 de agosto de 2021 para art. 13, mantendo-se a redação original; acresce o inciso IV, com a redação que segue:
Art. 13...
IV – a pertinência do pedido com atividades acadêmicas (docência ou discência), educação em direitos, capacitação, aprimoramento técnico e demais finalidades institucionais da Escola da Defensoria Pública do Estado.
Art.9º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 10/08/2021
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 com- binado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE VARAS SINGULARES
Karla Thais Ferrer Da Costa, RG. 384125955, a partir de 03/08/2021
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE ITAQUERA
Luis Fernando Gama Da Silva, RG. 448331767, a partir de 10/08/2021
UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL
Alessandra Almeida De Souza, RG. 54041646, a partir de 10/08/2021
UNIDADE LIMEIRA
Pamela Silveira Da Silva, RG. 524597285, a partir de 10/08/2021
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 10/08/2021
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Com- plementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):
UNIDADE DIADEMA
Fatima Martins Duarte, RG. 184745792, a partir de 09/08/2021
Caique Moura Fernandes, RG. 399442364, a partir de 09/08/2021
UNIDADE MOGI DAS CRUZES
Luana Lourenco Santana, RG. 501890427, a partir de 10/08/2021
UNIDADE BAURU
Leticia Soares De Oliveira Dorador, RG. 541245831, a partir de 11/08/2021
UNIDADE SANTO ANDRÉ
Viviane De Arruda Ramos, RG. 379686843, a partir de 11/08/2021
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 10/08/2021
Convocando o candidato aprovado em Concurso de Esta- giários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para no dia 11/08/2021, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Carapicuiba através do endereço eletrônico rgsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matricula atualizada fornecida pela Ins- tituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;
Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;
Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

Michael Douglas Nunes de Jesus Souza Paulo Henrique de Souza Carneiro DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 10/08/2021

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Esta- giários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 16/08/2021, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araquara, através do endereço eletrônico gacolla@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

Declaração de matricula atualizada fornecida pela Ins- tituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4. NOME

ALANA DELBONE IANELLI.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 10/08/2021

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concur- so de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo rela- cionados/as, para no dia 13/08/2021, encaminharem à Defenso- ria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Avaré, através do endereço eletrônico

lmcosta@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Ins- tituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais ;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

- 1 foto 3x4. NOME

NICOLAS CAMILO FERNANDES RIBEIRO;

Mariana Ribeiro Benedito.